

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 220/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) funcionário (a) EDIVANEIDE MUNIZ FERREIRA, Agente de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob nº. 904.xxx.xxx-44, no período de 14/10/2024 a 12/01/2025, em conformidade com o Capitulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SF:, 14 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE -SE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDICÃO Nº 8.10

PUBLICADO POR 98